

13 de Janeiro de 2006

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Dezembro de 2005

EM 2005 A TAXA DE INFLAÇÃO SITUOU-SE EM 2,3%

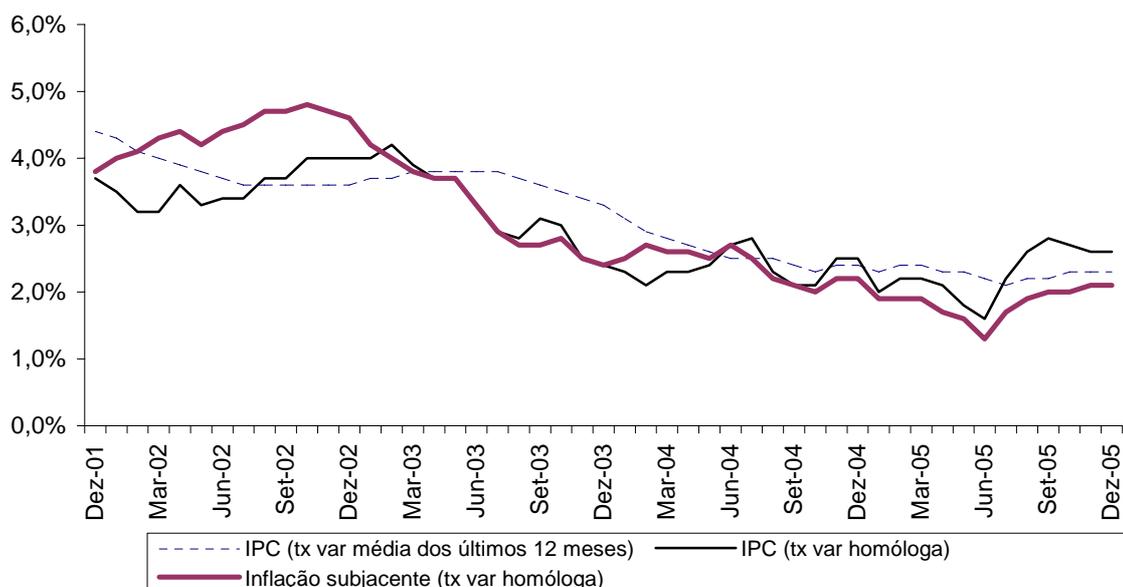
Em 2005, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação média de 2,3%, valor inferior em 0,1 pontos percentuais (p. p.) ao obtido no ano transacto.

O índice de preços que exclui a evolução dos preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares não transformados registou, para o mesmo ano, uma taxa de variação média anual 0,5 p.p. inferior à do IPC (1,8%).

A taxa de variação homóloga do IPC em Dezembro de 2005 foi de 2,6%, valor idêntico ao registado no mês anterior. Entre Novembro e Dezembro de 2005 este indicador observou uma variação mensal de 0,1%, registo idêntico ao observado no mesmo período do ano anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou em 2005 um aumento de 2,1% face ao ano anterior. A taxa de variação homóloga deste indicador foi de 2,5% em Dezembro. A taxa de variação mensal situou-se em 0,1%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2002 = 100)

Variação média dos últimos doze meses: 2,3%

Em 2005, o IPC registou uma variação de 2,3% face ao ano anterior, uma décima de p.p. inferior à observada em 2004.

Tal como se pode verificar em quadro anexo a este destaque, as classes que se destacaram pela intensidade da variação em 2005 foram as da Educação e a dos Transportes com aumentos médios anuais de 7,0% e 5,8%, respectivamente. De sentido inverso destaca-se a classe do Vestuário e Calçado que, face a 2004, registou uma variação média anual de -1,1%.

Em 2005, a classe que mais contribuiu para a formação da taxa de inflação medida pelo IPC foi a dos Transportes (ver gráfico 2). No total, esta classe contribuiu com cerca de 1,1 p.p. para a formação da taxa de variação média anual. As classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas e do Vestuário e calçado foram as únicas que contribuíram para que o nível do índice em 2005 não subisse face a 2004 (com -0,1 p.p. cada).

Evidenciam-se no gráfico 3 algumas das classes que durante 2005 apresentaram tendências de evolução da taxa de variação média mais marcadas.

A taxa de variação observada para o IPC com a exclusão da habitação foi inferior em uma décima de ponto percentual à registada para o IPC (2,2%).

Variação homóloga: 2,6%

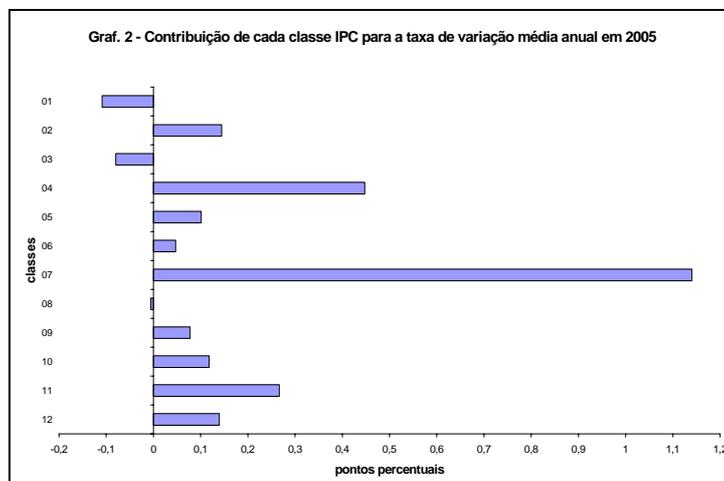
Em Dezembro de 2005, a taxa de variação homóloga registou um valor idêntico ao do mês anterior, situando-se em 2,6%.

O indicador de inflação subjacente alcançou, ao longo de 2005, taxas de variação homóloga sistematicamente inferiores às do IPC verificando-se, no segundo semestre de 2005, o acentuar da divergência entre os dois indicadores. Em Dezembro de 2005 o índice de inflação subjacente alcançou os 2,1%.

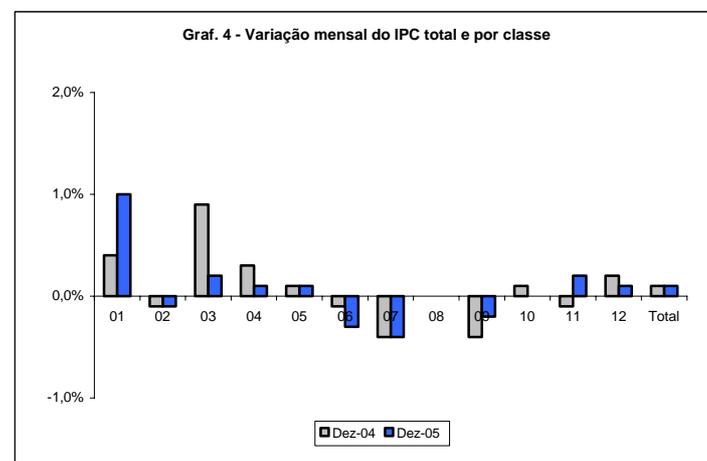
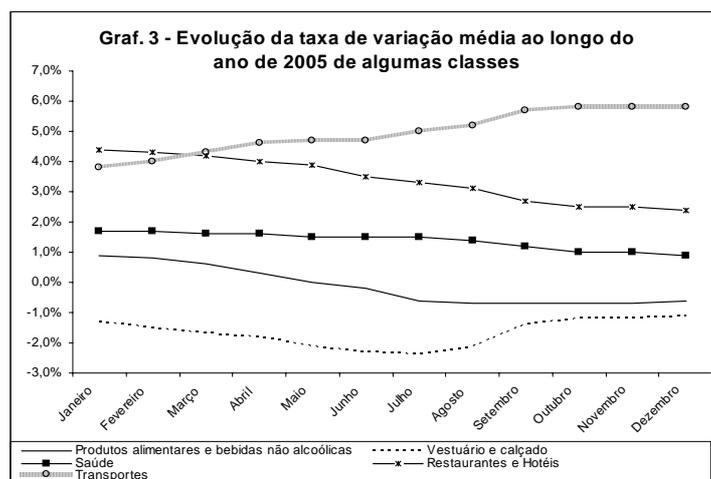
As séries da variação homóloga podem ser consultadas em quadro anexo a este destaque

Variação mensal: 0,1%

Em Dezembro de 2005, tal como se pode observar no gráfico 4, a variação mensal de sentido positivo mais significativa registou-se na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (1,0%), 0,6 p.p. superior



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

superior ao resultado obtido em idêntico período do ano anterior. A classe dos Transportes evidenciou a variação mensal de sentido negativo mais significativa (-0,4%), valor idêntico ao registado em Dezembro de 2004.

O quadro 1 apresenta, em termos mais desagregados, as principais variações mensais ocorridas entre Novembro e Dezembro de 2005.

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (1996 = 100¹)

Variação média dos últimos doze meses: 2,1%

Em 2005, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou um crescimento de 2,1% face a 2004.

De acordo com dados obtidos a partir da última estimativa disponível sobre a evolução dos preços no consumo na Zona Euro, o resultado alcançado em Dezembro de 2005 para o território nacional situa-se 0,1 pontos percentuais abaixo da média registada para a totalidade dos países da Zona Euro². Esta diferença é idêntica à observada para o mês de Novembro³ (gráfico 5).

Varição homóloga: 2,5%

Em Dezembro, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi de 2,5%, o mesmo valor que o observado no mês anterior. Em Novembro, o IHPC português registou a quarta taxa de variação homóloga mais elevada da Zona Euro, valor duas décimas de ponto percentual acima da média desta zona (gráfico 6).

Varição mensal: 0,1%

A taxa de variação mensal do IHPC situou-se, entre Novembro e Dezembro, em 0,1%, valor idêntico ao registado entre o mesmo período de 2004.

¹ O período de referência do IHPC passará, a partir do próximo destaque, a contar como base 100 o ano de 2005 em vez de 1996. Esta alteração decorre do exposto pelo Regulamento (CE) n.º 1708/2005 da Comissão, de 19 de Outubro de 2005, que estabelece as normas de execução no que respeita ao período de referência comum do índice para o indicador.

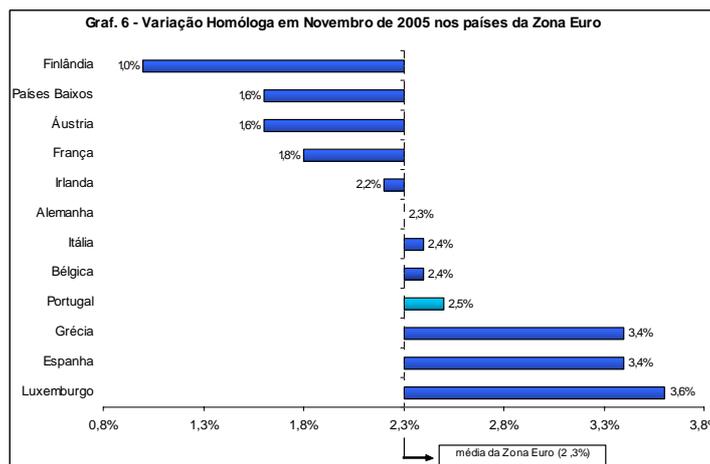
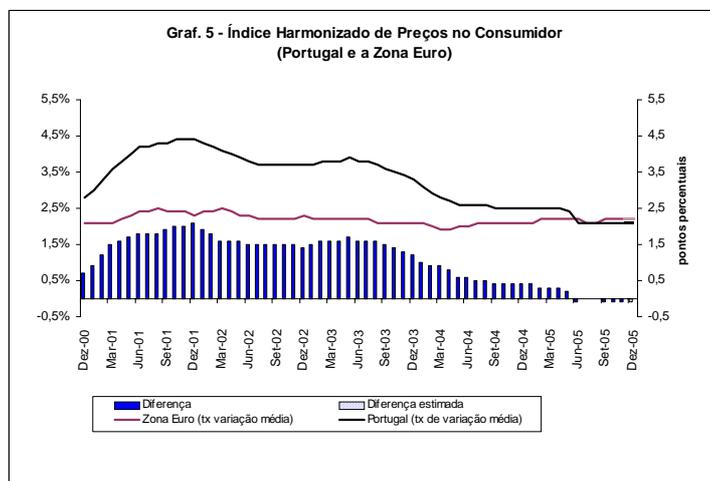
² Resultado baseado na estimativa para a taxa de variação homóloga da Zona Euro, divulgada a 4 de Janeiro de 2006.

³ Informação fornecida pelo Eurostat a 15 de Dezembro de 2005. Dados provisórios.

Quadro 1 - Principais variações face ao mês anterior

Código	Subgrupos	Variação
09.3.3	Jardinagem	5,3
01.1.7	Produtos hortícolas	2,7
07.3.3	Transportes aéreos de passageiros	2,3
01.1.2	Carne	1,9
09.6.1	Férias organizadas	-2,5
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-2,0
04.5.4	Combustíveis sólidos	-2,0
08.2.1	Equipamento telefónico e de telecópia	-1,7

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe.



Nota: Valor provisório para média da Zona Euro, Austria e Países Baixos

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2002 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2000. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica INE (2002), Índice de Preços no Consumidor Base 2002: Nota Metodológica, INE/DSEC, Lisboa. Disponível em www.ine.pt.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor obtido no mês de Dezembro tem sido utilizado como referência no plano da concertação social, sendo por isso associado à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes "choques" incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo. O Serviço de Análise de Conjuntura e Previsão do Departamento de Estatísticas Macroeconómicas do INE divulga um indicador de inflação subjacente com base numa abordagem metodológica diferente (análise factorial) podendo existir, por esta razão, diferenças entre os valores apresentados pelos dois indicadores.

Para mais informação relacionada com este assunto, consulte: http://www.ine.pt/prodserv/quadros/periodo.asp?pub_cod=247

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da Zona euro².

O actual IHPC (1996 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto de o IHPC considerar, ao contrário do IPC, a totalidade da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara as estruturas de ponderação obtidas a preços médios de 2002 e Dezembro de 2004.

Quadro 1: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP		IPC*	IHPC*	IPC**	IHPC**
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	200,9	189,1	193,3	184,9
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	30,2	29,6	30,3	30,4
03	Vestuário e calçado	69,6	66,7	70,0	67,6
04	Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	100,3	92,1	102,1	94,3
05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	80,5	77,4	78,7	75,8
06	Saúde	56,4	52,0	54,9	50,9
07	Transportes	191,3	183,6	196,7	188,9
08	Comunicações	34,4	32,3	31,5	29,6
09	Lazer, recreação e cultura	50,1	48,9	49,1	47,5
10	Educação	15,0	13,8	16,9	15,5
11	Restaurantes e hotéis	107,9	154,3	112,6	153,7
12	Bens e serviços diversos	63,4	60,2	63,9	60,9
00	Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* A preços médios de 2002.

** A preços médios de Dezembro de 2004.

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor desde Janeiro de 2005 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de 7,3% no número de produtos.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados. Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

14 de Fevereiro de 2006

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.

Anexos:

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes(*)												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (**)													
2003	2,6	4,6	1,3	4,0	2,6	1,9	4,3	-1,3	1,7	5,6	5,7	4,0	3,3
2004	1,1	3,0	-1,1	3,0	1,6	1,7	3,5	-1,0	2,8	9,3	4,6	2,6	2,4
2005	-0,6	4,8	-1,1	4,4	1,3	0,9	5,8	-0,2	1,6	7,0	2,4	2,2	2,3
Taxa de variação homóloga (***)													
2003 Dezembro	2,5	3,3	1,2	3,4	1,9	1,5	1,5	-2,2	2,1	11,3	4,3	2,9	2,4
2004 Janeiro	1,7	3,6	0,8	3,0	1,6	1,5	1,6	-0,9	2,1	11,1	4,5	2,6	2,3
Fevereiro	1,0	3,5	0,9	2,7	1,7	1,6	1,4	0,0	3,0	11,0	4,4	2,3	2,1
Março	2,1	3,5	0,9	2,5	1,7	1,7	1,3	-1,8	3,2	11,0	4,6	2,7	2,3
Abril	2,2	3,5	0,7	2,6	1,7	1,8	1,7	-2,3	3,1	11,1	4,5	2,8	2,3
Maio	1,8	3,2	1,0	2,4	1,7	1,4	2,9	-3,2	2,9	11,0	4,7	2,9	2,4
Junho	1,5	3,0	0,7	2,4	1,6	1,6	3,7	-0,9	2,8	11,0	5,7	2,6	2,7
Julho	2,7	2,7	-1,1	2,6	1,5	1,6	4,0	-0,8	3,1	11,0	4,9	2,7	2,8
Agosto	0,9	2,9	-4,0	2,7	1,7	1,8	4,4	-0,9	3,2	10,9	4,8	2,6	2,3
Setembro	0,1	2,4	-4,6	3,1	1,6	2,0	4,2	-0,9	3,8	10,5	4,3	2,5	2,1
Outubro	-0,4	2,5	-3,6	3,6	1,4	2,1	5,4	-0,2	2,2	4,3	4,5	2,4	2,1
Novembro	-0,3	2,8	-2,5	4,1	1,4	2,0	6,0	-0,2	2,6	5,4	4,4	2,5	2,5
Dezembro	0,2	3,0	-2,2	4,3	1,5	1,9	5,7	-0,2	2,0	5,4	3,9	2,7	2,5
2005 Janeiro	-0,8	2,6	-1,9	4,4	1,4	1,5	4,6	-0,1	2,3	6,9	2,8	2,8	2,0
Fevereiro	-0,7	5,1	-1,4	4,3	1,7	1,3	4,4	-0,4	1,8	7,0	2,9	2,7	2,2
Março	-0,5	4,5	-1,4	4,5	1,4	1,1	4,5	1,5	2,7	6,9	2,9	2,3	2,2
Abril	-1,2	4,5	-1,3	4,4	1,3	1,0	5,1	1,5	2,1	6,8	2,6	1,9	2,1
Maio	-1,0	4,7	-2,1	4,3	1,0	1,1	4,2	1,6	1,5	6,8	2,7	1,8	1,8
Junho	-1,3	4,8	-1,9	4,2	1,0	1,0	4,6	-0,9	1,1	6,8	1,4	2,0	1,6
Julho	-1,9	4,9	-1,7	4,6	1,1	1,2	6,6	-0,6	1,7	6,8	2,2	2,2	2,2
Agosto	-0,7	4,8	-0,5	4,6	1,1	1,0	7,1	-0,5	1,5	6,7	2,8	2,1	2,6
Setembro	-0,4	5,2	0,4	4,6	1,2	0,9	8,3	-0,5	0,6	7,2	2,2	2,2	2,8
Outubro	-0,4	5,3	0,1	4,6	1,3	0,6	7,5	-1,1	1,0	8,0	1,7	2,2	2,7
Novembro	0,8	5,3	-0,6	4,1	1,5	0,1	6,3	-1,1	1,2	6,9	2,0	2,1	2,6
Dezembro	1,4	5,3	-1,3	3,9	1,5	-0,1	6,2	-1,1	1,4	6,8	2,2	2,0	2,6

Símbolos: " estimativa (a) provisório x dado não disponível

Notas: (*) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.
(**) IPC 100 = 1997 para 2002, IPC 100 = 2002 para os restantes anos.
(***) IPC 100 = 2002.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)

	UE-12	IEPC ⁽¹⁾	BE	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	SI	SK*	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																											
2002	2,3	2,1	1,6	1,4	2,4	1,3	3,6	3,9	3,6	1,9	4,7	2,6	2,8	2,0	0,4	2,1	5,2	2,6	3,9	1,7	1,9	3,7	7,5	3,5	2,0	2,0	1,3
2003	2,1	2,0	1,5	-0,1	2,0	1,0	1,4	3,4	3,1	2,2	4,0	2,8	4,0	2,9	-1,1	2,5	4,7	1,9	2,2	1,3	0,7	3,3	5,7	8,4	1,3	2,3	1,4
2004	2,1	2,0	1,9	2,6	0,9	1,8	3,0	3,0	3,1	2,3	2,3	2,3	1,9	6,2	1,1	3,2	6,8	2,7	1,4	2,0	3,6	2,5	3,6	7,5	0,1	1,0	1,3
Taxa de variação homóloga																											
2003 Dezembro	2,0	1,8	1,7	1,0	1,2	1,1	1,2	3,1	2,7	2,4	2,9	2,5	2,2	3,5	-1,3	2,4	5,6	2,4	1,6	1,3	1,6	2,3	4,7	9,4	1,2	1,8	1,3
2004 Janeiro	1,9	1,8	1,4	2,0	1,0	1,2	0,6	3,1	2,3	2,2	2,3	2,2	1,6	4,0	-1,2	2,3	6,7	2,8	1,5	1,2	1,8	2,2	4,0	8,3	0,8	1,3	1,4
Fevereiro	1,6	1,5	1,2	2,0	0,7	0,8	0,6	2,6	2,2	1,9	2,2	2,4	1,4	4,3	-1,2	2,4	7,0	2,5	1,3	1,5	1,8	2,1	3,6	8,4	0,4	0,2	1,3
Março	1,7	1,5	1,0	2,1	0,4	1,1	0,7	2,9	2,2	1,9	1,8	2,3	0,1	4,7	-0,9	2,0	6,6	2,1	1,2	1,5	1,8	2,2	3,5	8,0	-0,4	0,4	1,1
Abril	2,0	1,8	1,7	2,0	0,5	1,7	1,5	3,1	2,7	2,4	1,7	2,3	0,1	5,0	-0,7	2,7	7,0	3,6	1,5	1,5	2,3	2,4	3,6	7,9	-0,4	1,1	1,2
Maio	2,5	2,3	2,4	2,6	1,1	2,1	3,7	3,1	3,4	2,8	2,1	2,3	1,2	6,1	1,0	3,4	7,8	3,1	1,7	2,1	3,5	2,4	3,9	8,2	-0,1	1,5	1,5
Junho	2,4	2,3	2,0	2,7	0,9	1,9	4,4	3,0	3,5	2,7	2,5	2,4	2,4	6,1	1,0	3,8	7,5	3,2	1,5	2,3	4,3	3,7	3,9	8,2	-0,1	1,2	1,6
Julho	2,3	2,2	2,1	3,1	1,1	2,0	4,0	3,1	3,3	2,6	2,5	2,2	2,9	6,7	1,8	3,8	7,2	3,1	1,2	2,1	4,7	2,9	3,7	8,4	0,2	1,2	1,4
Agosto	2,3	2,1	2,0	3,2	0,9	2,1	3,9	2,8	3,3	2,5	2,5	2,4	2,8	7,8	2,2	3,6	7,2	2,5	1,2	2,2	4,9	2,4	3,7	7,1	0,3	1,2	1,3
Setembro	2,1	2,0	1,8	2,8	0,9	1,9	3,8	2,9	3,2	2,2	2,4	2,1	1,8	7,7	3,0	3,1	6,7	3,2	1,1	1,8	4,7	2,1	3,4	6,6	0,2	1,2	1,1
Outubro	2,4	2,2	2,7	3,1	1,6	2,2	4,0	3,3	3,6	2,3	2,5	2,1	2,0	7,2	3,1	4,1	6,4	2,7	1,5	2,4	4,6	2,4	3,4	6,6	0,6	1,4	1,2
Novembro	2,2	2,1	2,3	2,6	1,0	2,0	4,4	3,2	3,5	2,2	2,8	2,0	2,6	7,2	2,9	4,0	5,7	1,9	1,5	2,4	4,5	2,6	3,8	6,3	0,2	1,1	1,5
Dezembro	2,4	2,2	1,9	2,5	1,0	2,2	4,8	3,1	3,3	2,3	2,4	2,4	3,9	7,4	2,8	3,5	5,5	1,9	1,2	2,5	4,4	2,6	3,3	5,8	0,1	0,9	1,6
2005 Janeiro	1,9	2,0	2,0	1,5	0,8	1,6	4,2	4,2	3,1	1,6	2,1	2,0	2,8	6,7	2,8	2,8	3,9	1,9	1,2	2,4	3,8	2,0	2,3	3,2	-0,2	0,5	1,6
Fevereiro	2,1	2,1	2,3	1,4	1,0	1,8	4,6	3,2	3,3	1,9	2,0	2,0	2,4	7,0	3,2	3,2	3,4	2,5	1,5	2,3	3,7	2,1	2,8	2,7	0,0	1,2	1,6
Março	2,1	2,1	2,8	1,2	1,3	1,7	4,8	2,9	3,4	2,1	1,9	2,1	2,4	6,6	3,3	3,5	3,3	2,6	1,5	2,4	3,4	2,3	3,3	2,4	0,9	0,5	1,9
Abril	2,1	2,1	2,4	1,4	1,7	1,4	4,7	3,3	3,5	2,0	2,2	2,2	2,8	7,1	3,2	3,7	3,8	2,0	1,3	2,3	3,1	2,0	2,7	2,7	1,1	0,4	1,9
Maio	2,0	2,0	2,3	0,9	1,3	1,6	2,9	3,2	3,0	1,7	2,2	2,3	2,0	6,5	1,9	3,7	3,5	2,4	1,1	2,0	2,2	1,8	2,1	2,4	0,6	0,2	1,9
Junho	2,1	2,0	2,7	1,3	1,7	1,8	3,2	3,2	3,2	1,8	1,9	2,2	1,5	6,6	2,0	3,2	3,7	2,1	1,5	2,0	1,4	0,6	1,7	2,6	1,0	0,8	2,0
Julho	2,2	2,1	2,7	1,4	1,9	1,9	3,9	3,9	3,3	1,8	2,2	2,2	1,3	6,3	1,9	4,0	3,6	1,7	1,5	2,1	1,5	1,9	2,0	2,1	0,9	0,7	2,3
Agosto	2,2	2,2	2,9	1,4	2,3	1,9	4,2	3,6	3,3	2,0	2,1	2,2	1,5	6,3	2,3	4,3	3,5	2,5	1,6	1,9	1,8	2,5	1,8	2,1	1,0	1,0	2,4
Setembro	2,6	2,5	3,0	2,0	2,4	2,6	4,9	3,8	3,8	2,4	2,8	2,2	2,1	7,4	2,6	4,7	3,6	2,0	1,7	2,6	1,9*	2,7	3,2	2,3	1,1	1,1	2,5
Outubro	2,5	2,4	2,2	2,5	1,9	2,4	4,5	3,7	3,5	2,0	2,7	2,6	2,2	7,7	3,0	5,0	3,1	3,0	1,5	2,0	1,6	2,6	3,2	3,5	0,8	0,9	2,3
Novembro	2,3(a)	2,2(a)	2,4	2,2	1,9	2,3	4,0	3,4	3,4	1,8	2,2	2,4	2,0	7,5	2,8	3,6	3,3	4,3	1,6(a)	1,6(a)	1,1	2,5	2,1	3,6	1,0	1,2	2,1
Dezembro	2,2 "	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	2,5	x	x	x	x	x

Símbolos: * estimado (a) provisório * rectificado x não disponível (+) Índice Europeu de Preços no Consumidor: EU-15 até Abril de 2004; EU-25 a partir de Maio de 2004.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE	Bélgica	EL	Grécia	CY	Chipre	MT	Malta	SI	Eslovénia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	NL	Países Baixos	SK	Eslováquia
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	AT	Áustria	FI	Finlândia
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	PL	Polónia	SE	Suécia
EE	Estónia	IT	Itália	HU	Hungria	PT	Portugal	UK	Reino Unido